

EM nº 00100/2025 MCOM

Brasília, 21 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.002489/2021-66, instruído com a Nota Técnica nº 20577/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 16.104, de 24 de janeiro de 2025, publicada em 18/02/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de abril de 2021, a permissão outorgada à Fundação Educacional Salesiana Dom Bosco, inscrita no CNPJ nº 02.691.859/0001-10, nos termos da Portaria nº 210 de 08 de dezembro de 1999, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 71, de 2001, publicado em 19/04/2001, vinculada ao FISTEL nº 50004464613, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Fortaleza, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1c7ae75b-a33e-4d03-a29d-edfaee6fd871>

1c7ae75b-a33e-4d03-a29d-edfaee6fd871